GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 028/2026

Aprova o Edital do Processo Seletivo para o Curso de Medicina - Prova Tradicional 2027/1, do formato presencial, do Centro Universitário CESUCA e dá outras providências.

O Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva, Reitor do Centro Universitário CESUCA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Portaria Ministerial nº 655, de 12 de agosto de 2020, que credencia o Centro Universitário CESUCA;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo para o Curso de Medicina - Prova Tradicional 2027/1, do formato presencial, do Centro Universitário CESUCA, anexo à Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha, 20 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Muniz Muccillo da Silva
Reitor

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

PROVA TRADICIONAL II

A Comissão Permanente de Processo Seletivo -CPPS do Centro Universitário Cesuca, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna público o presente Edital do Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Bacharelado em Medicina**, destinado à seleção de candidatos por meio da Prova Tradicional, para o preenchimento de vagas oferecidas pela Instituição, observadas as normas e condições estabelecidas neste instrumento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso no 1º semestre de 2027 no Curso Bacharelado em Medicina do Centro Universitário CESUCA, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 631, de 13/11/2024, com oferta de 20 (vinte) vagas, com funcionamento no campus sede Rua Silvério Manoel da Silva, 160, Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/ RS, 94940243.

1.2. O número total de vagas ofertadas para o presente processo seletivo para ingresso na Prova Tradicional integra o quantitativo total de vagas anuais autorizadas para ingresso no Curso de Graduação em Medicina, juntamente com aquelas destinadas às demais modalidades de ingresso eventualmente disponibilizadas pela Instituição, incluindo Portadores de Diploma, aproveitamento de resultados do ENEM e outros processos seletivos institucionais.

1.3. A participação em determinada modalidade de ingresso não confere aos candidatos direito subjetivo à reserva de quantitativo específico de vagas, observadas as necessidades

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

acadêmicas, administrativas e regulatórias da Instituição e os limites de vagas regularmente autorizados pelos órgãos competentes.

1.4. Considerando que as diferentes modalidades de ingresso (Vestibular, ENEM e Portador de Diploma) compõem um único quantitativo de vagas autorizadas para o Curso de Graduação em Medicina, a Instituição poderá, a qualquer tempo durante a vigência dos processos seletivos de ingresso referentes ao mesmo período letivo, **remanejar, redistribuir ou reaproveitar as vagas eventualmente não preenchidas ou remanescentes de qualquer modalidade para outra modalidade de ingresso**, inclusive entre processos seletivos cujos *editais* tenham sido publicados em momentos distintos. Tal procedimento observará os princípios da publicidade, da isonomia e da transparência, a existência de candidatos aptos à matrícula e a respectiva ordem de classificação, não implicando criação, ampliação ou acréscimo de vagas além daquelas regularmente autorizadas para o curso, tampouco gerando expectativa de direito, preferência ou reserva de vagas em favor de candidatos vinculados a modalidade específica de ingresso. A redistribuição das vagas poderá ocorrer antes ou após a publicação do resultado final das modalidades de ingresso.

1.5. O candidato deve preencher corretamente os dados na ficha de inscrição, pois as notificações e a convocação para matrícula serão enviadas para o e-mail e celular informados.

1.6. A classificação do candidato, no processo seletivo Prova Tradicional, será válida somente para matrículas no 1º período do curso.

1.7. A divulgação da lista geral e única de classificados estará disponível no endereço eletrônico www.cesuca.edu.br.

1.7.1. Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

1.8. O Processo Seletivo Vestibular 2027 será aplicado em **05/12/2026** (**SÁBADO**), das 13h às 17h, na Rua Silvério Manoel da Silva, 160, Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/ RS, 94940243.

1.9. O ingresso no curso de Bacharelado em Medicina do Centro Universitário CESUCA - 2027, destina-se a candidatos que possuam o certificado de conclusão do ensino médio ou que comprovem a conclusão até 31 de dezembro de 2026, obrigatoriedade para a matrícula no curso.

1.10. O Processo Seletivo Vestibular terá caráter eliminatório e classificatório, compreendendo exames de conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva e redação.

1.11. A admissão ao curso de Medicina será feita mediante a classificação dos candidatos habilitados, obedecidos aos critérios de distribuição de vagas previstos neste Edital.

1.12. As matrículas serão realizadas de forma sucessiva, de acordo com a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação dos candidatos, mediante publicação de Editais de Convocação específicos.

1.13. Os candidatos constantes na lista de espera poderão ser convocados para matrícula durante o período de validade deste processo seletivo, observada rigorosamente a ordem de classificação e a existência de vagas remanescentes.

1.14 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos Editais de Convocação e demais comunicados referentes a este processo seletivo, não cabendo alegação de desconhecimento das informações divulgadas nos canais oficiais da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. Será de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações feitas sobre o Processo Seletivo, a situação de sua inscrição e demais informações sobre o processo seletivo.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

2.3. O ato da inscrição caracteriza a aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus anexos.

2.4. O candidato deverá declarar na inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.

2.5. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas exclusivamente pelo site www.cesuca.edu.br mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição, e o pagamento da taxa.

2.6. As inscrições para a PROVA TRADICIONAL serão realizadas no período de **22/10/2026 a 02/12/2026**.

2.7. O candidato deverá indicar se participa do processo seletivo como treineiro ou habilitado, e terá sua classificação no processo. Como treineiro, mesmo que o candidato atinja pontuação de corte para entrada no curso, não poderá efetuar sua matrícula, uma vez que é necessário ter concluído o ensino médio.

2.8. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados obrigatórios.

2.9. O valor da taxa da inscrição é de **R$ 289,00** (duzentos e oitenta e nove reais).

2.10. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame.

2.11.A inscrição só será válida após o pagamento do valor da taxa e a devida compensação bancária.

2.12. O Centro Universitário não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.13. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato e será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição ou não adotar os procedimentos da inscrição.

2.14. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá solicitá-lo realizando o preenchimento e envio do Laudo Médico pelo FORMULÁRIO LAUDO MÉDICO. https://forms.office.com/r/qCpx8Y6mLb

2.15. O laudo médico emitido no prazo máximo de 120 dias, deve conter data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova de que necessita (ver § 2º deste artigo), assinatura e carimbo com CRM do médico.

2.15.1. O formulário deve ser enviado até o dia 02/12/2026, às 16h, valerá somente para este processo seletivo e não será devolvido nem serão devolvidas suas cópias.

2.15.2. Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:

CEGUEIRA: será oferecido fiscal ledor.

VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: será oferecido fiscal ledor ou provas e folhas resposta ampliadas, com o tamanho máximo de letra correspondente a fonte 20.

SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, além de se apresentar à coordenação do processo seletivo no dia de realização das provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes, durante ou depois da realização da prova.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH): será disponibilizado tempo extra de uma hora para realização das provas.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA): será disponibilizado tempo extra de uma hora para realização das provas.

LACTANTE: a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá encaminhar cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante NÃO poderá realizar as provas.

2.15.3. A solicitação de atendimento especial não prevista será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo Prova Tradicional 2027.1 será constituído de duas provas, conforme indicado no quadro abaixo:

PROVA/ DISCIPLINAS		Número de Questões	Peso	Pontuação na disciplina	Pontuação total
OBJETIVA	Biologia	8	1	8	60
	Química	8	1	8	
	Língua Portuguesa e Literatura	12	1	12	
	Matemática	10	1	10	
	Física	8	1	8	
	História	4	1	4	
	Geografia	4	1	4	
	Língua Estrangeira (Inglês)	6	1	6	
REDAÇÃO (TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO)		**1**	**4**	**40**	**40**
TOTAL DE PONTOS					**100**

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

3.2. As Provas do Processo Seletivo 2027 para o curso de graduação de Medicina, assim se definem:

I - Prova Objetiva: composta por 60 questões objetivas, tipo múltipla escolha (com cinco alternativas e uma única alternativa de resposta correta), pontuação conforme tabela acima;

II - Prova de Redação: é avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso 4 (quatro) na composição da nota final, podendo totalizar até 40 (quarenta) pontos. A prova apresentará tema de relevância social, cultural ou histórica. A partir das informações contidas no texto ou nos fragmentos apresentados, será proposta ao candidato a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, redigido em conformidade com a norma-padrão da Língua Portuguesa.

3.3. Os conteúdos programáticos das provas estão descritos no Anexo I.

3.4. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado pela internet, no endereço eletrônico www.cesuca.edu.br, na data de **07/12/2026**, a partir das 16h.

4. PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O Centro Universitário CESUCA reserva-se o direito de adotar medidas de segurança durante a aplicação das provas, como forma de manter a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, tais como: detector de metais durante o acesso dos candidatos ao local de provas, aos sanitários e salas; validação e confirmação do documento de identificação, mediante verificação do documento de identidade oficial e original apresentado; coleta de impressões digitais ou de assinaturas, filmagens, fotografias e quaisquer outras medidas necessárias para prevenir e evitar tentativas de fraudes ao Processo Seletivo.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

4.2. O candidato deverá comparecer no campus com antecedência mínima de uma hora antes do horário estabelecido para o início das provas, atentando para o horário de abertura dos portões às 12h e o fechamento dos portões, às 12h50.

4.2.1. Não será admitido o acesso do candidato que se apresentar após horário estabelecido para o fechamento dos portões.

4.2.2. Após o fechamento do portão, o horário de início da prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização. Havendo condições operacionais, as provas poderão ser iniciadas simultaneamente em todas as salas, preservado o tempo total de aplicação.

4.3. Somente será permitido acessar o local de provas o candidato que estiver portando um dos seguintes documentos de identificação original com foto:

I - Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

II - Carteira de Identidade para estrangeiros;

III - Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de classe que, por força de lei federal, vale como documento de identidade;

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo);

V- Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade;

VI - Passaporte, dentro do prazo de validade.

VII – CNH Digital ou RG Digital, se apresentados diretamente nos aplicativos oficiais do governo, como o app gov.br, Carteira Digital de Trânsito (CDT).

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

4.3.1. A não apresentação de um dos documentos listados acima, oficial, original, com foto, dentro do prazo de validade implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Vestibular.

4.3.2. Não serão aceitas cópias de qualquer documento, ainda que autenticadas ou digitalizadas.

4.3.3. Capturas de tela (prints) não são aceitas em hipótese alguma.

4.3.4. A constatação superveniente de qualquer irregularidade na identificação do candidato que tenha se submetido ao Processo Seletivo na forma do estabelecido neste Edital, incluindo-se, mas não se limitando, a constatação de falsidade ideológica ou documental, ensejará a imediata desclassificação do candidato, independentemente do momento em que a irregularidade for constatada.

4.3.5. A assinatura do candidato na lista de presença da prova deve ser igual à do documento de identidade utilizado.

4.4. É proibida a entrada e a permanência, no local de realização de prova, de candidatos que estejam portando aparelhos eletrônicos ou de comunicação (celular, relógios de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablets, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que pediram atendimento especial). O Centro Universitário não se responsabiliza pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das provas.

4.5. Os candidatos deverão levar para a aplicação das provas exclusivamente o material necessário e informado neste Edital, estando submetidos à detecção de metais e vistoria de seus bens, durante a sua permanência no prédio de provas.

4.5.1. Todos os pertences pessoais permitidos deverão ser acomodados abaixo da carteira do candidato em envelope de segurança que será entregue e lacrado pelo fiscal.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

4.5.2. Será permitido o acesso do candidato portando garrafas de suco ou água desde que o recipiente seja transparente e sem rótulo.

4.5.3. Será permitido o acesso de lanches pequenos, desde que acondicionados em envelopes plásticos transparentes.

4.5.4. Não será permitido o acesso de candidatos portando armas, branca ou de fogo, mesmo que o candidato tenha liberação do porte, não será executada custódia de qualquer tipo de arma.

4.5.5. O candidato deverá levar e utilizar exclusivamente caneta de material TRANSPARENTE de tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de lapiseira, régua, corretivos, marca texto ou canetas que não sejam de material transparente.

4.6. Não haverá repetição da aplicação das provas, nem a realização de segunda chamada.

4.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala.

4.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais (em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu CPF) na folha de cartão resposta, folha de redação e lista de presença, no momento de seu recebimento.

4.9. O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de prova.

4.9.1. O candidato é o único responsável pela leitura e interpretação das instruções constantes no caderno de prova e folhas de respostas.

4.9.2. Em hipótese alguma, haverá substituição das folhas de respostas por erro do candidato.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

4.9.3. Nas folhas de respostas, não deverá ser feita qualquer marca fora dos campos indicados no caderno de questões. Qualquer marca ou dano poderá impedir a leitura das folhas de respostas, prejudicando a verificação do resultado do candidato.

4.9.4. Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, na folha do cartão resposta.

4.9.5. Na realização das provas, o candidato deverá utilizar exclusivamente as folhas de respostas e documentos válidos para a correção. Não será avaliada a redação apresentada fora do espaço reservado na folha de respostas e que tenha sido assinada em local que não seja o apropriado.

4.10. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

4.11. O candidato que deixar de registrar os dados/informações solicitados em suas folhas de respostas não terá sua prova corrigida, não tendo direito a recurso ou reclamação posterior.

4.12. A redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo os casos previstos de atendimento especial.

4.13. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após decorrido o tempo mínimo de 2h (duas) horas, contado do início da prova. Somente poderá levar o caderno de prova após transcorridas as 4 (quatro) horas de aplicação.

4.13.1. O candidato que se ausentar da sala de aplicação das provas antes do prazo previsto será automaticamente desclassificado.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

4.13.2. O candidato que não devolver o cartão resposta e ou folha de redação, antes de sair da sala, será eliminado da seleção.

4.14. O candidato, em caso de suspeita de burla ou fraude ao Processo Seletivo, durante o horário da realização das provas, será revistado por pessoas indicadas pela coordenação do certame, lavrando-se, neste caso, o respectivo termo de ocorrência circunstanciado (TOC), que deverá ser assinado pelo coordenador do certame, pelo candidato e por duas testemunhas.

Parágrafo único. A negativa do candidato a se submeter ao procedimento de revista ou a assinar o TOC, implicará a sua imediata desclassificação do Processo Seletivo, sendo tal circunstância registrada pela coordenação do certame e por duas testemunhas.

5. PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A correção da prova de redação levará em consideração a pertinência da abordagem feita pelo candidato ao conteúdo apresentado na proposição do tema, a qualidade e adequação da linguagem, clareza e objetividade, bem como coerência e coesão das ideias expostas na formulação do texto. O texto deverá ter no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 20 (vinte) linhas.

5.1.1. A redação vale 40 pontos, podendo ser atribuída ainda nota parcial.

5.2. Durante o processo de correção da redação será atribuída nota zero se a redação:

I - Fugir do tema proposto;

II- For escrita a lápis;

III- For apresentada sob forma de verso;

IV - Estiver assinada fora do campo obrigatório;

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

V - For escrita de forma ilegível ou indecifrável;

VI - For apresentada de forma pré-fabricada;

VII - For escrita, parte ou integralmente como cópia, plagiando textos publicados, sem originalidade.

5.3. A prova objetiva valerá até 60 (sessenta) pontos. O processamento do resultado adotará como metodologia a somatória dos pontos obtidos nas questões objetivas, conforme a tabela constante no item 3.1.

5.3.1. A redação será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro), podendo totalizar até 40 (quarenta) pontos.

5.3.2. A nota final do candidato será calculada pela soma da pontuação obtida na prova objetiva e da pontuação obtida na redação após a aplicação do respectivo peso, totalizando até 100 (cem) pontos.

5.4. Os candidatos habilitados serão classificados em lista única, em ordem decrescente da nota final.

5.4.1. O candidato classificado dentro do número de vagas previsto neste Edital será considerado aprovado e convocado para efetuar sua matrícula.

5.4.2. Os demais candidatos não eliminados integrarão a lista de classificação geral, em ordem decrescente da nota final.

5.4.3. A lista geral única de classificação será publicada e divulgada no endereço eletrônico www.cesuca.edu.br.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

5.4.4. O candidato deve preencher corretamente os dados na ficha de inscrição, pois as convocações para matrícula serão enviadas para o número de celular e o e-mail cadastrados.

5.5. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa e Literatura;

II - Maior nota nas questões de Matemática;

III- Maior nota na Redação;

IV- Maior nota nas questões de Biologia;

V - Maior nota nas questões de Química;

VI - Maior nota nas questões de História;

VII -Maior nota nas questões de Geografia;

VIII - Maior nota nas questões de Língua Estrangeira (inglês);

IX – Menor número de inscrição.

5.6. Será eliminado (desclassificado) do Processo Seletivo o candidato que:

I - Deixar de cumprir as determinações constantes neste Edital;

II - Apresentar-se após o horário estabelecido para aplicação da prova, inadmitindo-se qualquer tolerância;

III - Ausentar-se da sala de provas: antes de decorrido o tempo determinado neste Edital; sem o acompanhamento do fiscal de sala; levando cartão resposta, folha de redação ou o caderno de provas antes do horário estabelecido;

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

IV - Não apresentar documento de identificação original com foto;

V - Faltar no dia de realização das provas ou apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

VI - Usar meios ilícitos para a execução das provas ou for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

VII - Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

VIII - Recusar-se à revista, inclusive com detectores de metal;

IX - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido desacatando as medidas preventivas e protetivas instituídas;

X - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor gravador, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares

XI - Não colaborar (por ação ou omissão) com os procedimentos de identificação;

XII - Obtiver nota zero na redação;

XIII - Não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado.

6. RECURSOS PROVA TRADICIONAL

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar disporá de 24 horas para fazê-lo, por meio remoto. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

6.1.1. O recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova de redação, devendo ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.1.2. Não será aceito recurso via postal, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.1.3. O candidato deverá preencher o Formulário de Recurso de Prova. (link de acesso: https://forms.office.com/r/qTSALXkrpT).

6.1.4. Se do exame de recursos resultar na anulação de um item, será atribuída a pontuação a todos os candidatos.

6.2. Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do certame considera-se homologado.

7. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo, para as vagas do ano letivo de 2027 do curso de graduação em Medicina, deve ser realizada de forma online, conforme o calendário e os seguintes critérios:

I - Primeira chamada PROVA TRADICIONAL (10/12/2026 a 12/12/2026) para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do curso de graduação em Medicina;

II - Segunda chamada PROVA TRADICIONAL (15/12/2026 a 17/12/2026) para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial do centro universitário, desde que haja vagas remanescentes.

III – Novas chamadas poderão ser realizadas, seguindo sempre a ordem de classificação do candidato e número de vagas do curso de graduação em Medicina;

IV- O candidato deve acompanhar as convocações para matrícula, na Área do candidato, no site www.cesuca.edu.br , além de receber notificações por e-mail e WhatsApp;

Parágrafo único. Para a matrícula online, o candidato deve acessar o endereço eletrônico www.cesuca.edu.br , consultar o resultado pela forma de ingresso e gerar o boleto da matrícula. Após o pagamento da taxa de matrícula, acessar novamente o endereço eletrônico e confirmar a matrícula dando o aceite no contrato de matrícula.

7.2. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão cumulativamente obedecer aos seguintes procedimentos:

I - Efetuar o pagamento do valor correspondente ao da primeira parcela do 1º semestre letivo de 2027:

II - Postar obrigatoriamente os documentos para a formalização da matrícula:

Documento de Identificação civil (preferencialmente RG ou CNH);

Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula);

Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);

7.2.1 É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

7.2.2 A ausência de entrega de qualquer documento exigido poderá resultar no cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

7.3. Os candidatos, que não efetuarem sua matrícula dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas e com os comprovantes solicitados neste Edital, perderão automaticamente o direito à vaga.

7.4. Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Central de Atendimento (CAA).

Parágrafo único. Se for solicitada até sete dias antes do início das aulas, a devolução será de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato da matrícula.

8. DO PROUNI

8.1. O Centro Universitário CESUCA faz parte do Programa Universidade para Todos (ProUni). A bolsa concedida pode chegar até 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

8.1.1 Podem se inscrever por meio do Processo Seletivo do ProUni, referente ao 1° semestre de 2027, os candidatos que atendam às exigências previstas na legislação específica do ProUni. Ressalta-se que as quantidades de vagas ProUni não estão computadas no total de vagas autorizadas para a oferta pelo Centro Universitário.

8.1.2 Os critérios, datas de abertura de inscrições, prazos e mais informações sobre o programa, podem ser obtidos pela Internet, acessando o Sistema do ProUni http://acessounico.mec.gov.br/prouni ou na Central de Atendimento do Ministério da Educação através do telefone 0800 616161.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Centro Universitário CESUCA reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no Processo Seletivo, possuam débitos anteriores.

9.2. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente Edital.

9.3. O Centro Universitário, a fim de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos, bem como as estruturações curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias.

9.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é para ingresso no ano de 2027, condicionado à disponibilidade de vagas e à ordem de classificação dos candidatos.

9.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno e, caso não se observem estes requisitos poderá ensejar a nulidade do Processo Seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

9.6. O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

9.7. As matrículas que se façam por força de decisões judiciais, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário, e, cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato.

9.8. O Centro Universitário, nos termos da legislação vigente, poderá antecipar a oferta de vagas anuais autorizadas pelo Ministério da Educação, através de Termo Aditivo ao Presente Edital.

9.9. A documentação referente ao Processo Seletivo 2027 será mantida em arquivo pelo período de um ano, contado a partir da data da publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

9.10. Em conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Privacidade de Dados encontra-se devidamente publicada em seu site institucional. O candidato, ao participar do presente processo seletivo, declara estar ciente da obrigatoriedade de ler e aceitar os termos da referida política, sendo essencial para a continuidade de sua participação no processo.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

9.11. Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário CESUCA.

Cachoeirinha, 20 de outubro de 2026.



Inês Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

ANEXO I

CURSO DE MEDICINA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2027

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

1. Adequação ao Tema e ao Gênero Proposto

O candidato deverá demonstrar plena compreensão do tema apresentado e do gênero dissertativo-argumentativo. Será avaliada a capacidade de desenvolver a proposta de forma pertinente, mantendo-se integralmente vinculado ao tema, sem desvios, tangenciamentos ou fuga temática.

Além disso, espera-se que o texto apresente reflexão crítica, repertório adequado e abordagem própria, evitando generalizações, clichês, lugares-comuns e mera reprodução de opiniões amplamente difundidas sem análise ou aprofundamento.

2. Desenvolvimento Argumentativo e Organização das Ideias

O candidato deverá construir uma dissertação argumentativa estruturada, com introdução, desenvolvimento e conclusão.

Serão avaliados:

a) a clareza na apresentação do ponto de vista;

b) a consistência, relevância e fundamentação dos argumentos utilizados;

c) a capacidade de análise crítica e reflexão sobre o tema;

d) a progressão lógica das ideias ao longo do texto;

e) a coerência entre os argumentos apresentados e a conclusão defendida;

f) a unidade textual, garantindo que todas as partes do texto contribuam para a sustentação da tese proposta.

3. Domínio da Norma-Padrão e dos Recursos Linguísticos

O candidato deverá demonstrar domínio da modalidade padrão da Língua Portuguesa, empregando vocabulário adequado ao contexto acadêmico e utilizando recursos linguísticos que favoreçam a clareza, a precisão e a expressividade do texto.

Serão avaliados:

a) correção gramatical, ortográfica, sintática e de pontuação;

b) adequação vocabular e precisão na escolha das palavras;

c) uso apropriado dos mecanismos de coesão textual, assegurando a articulação entre palavras, orações, períodos e parágrafos;

d) fluidez e clareza na exposição das ideias;

e) ausência de expressões coloquiais excessivas, vícios de linguagem, modismos, repetições desnecessárias e construções que comprometam a formalidade do texto.

Observações Gerais

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

I. Redações que apresentem fuga ao tema, não atendam ao gênero dissertativo-argumentativo ou contenham texto insuficiente para avaliação poderão receber nota zero.

II. Redações que contenham cópia total ou parcial de textos de terceiros, sem a devida autoria, serão consideradas plágio e receberão nota zero, além das demais sanções previstas neste Edital.

III. Serão desconsiderados trechos que contenham impropérios, ofensas, manifestações discriminatórias ou conteúdos que violem os Direitos Humanos.

IV. A avaliação da redação observará o conjunto da produção textual, considerando simultaneamente a adequação ao tema, a qualidade argumentativa e o domínio da escrita formal.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa. Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira. Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII). Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil- Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80). Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45). Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945). Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza. As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos Clímaco-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Questões ambientais e mudanças climáticas.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial. A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro. Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Parte IV – Amazônia Questão agrária, Regionalização do Brasil e Fontes de Energia.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço. Os espaços Vetoriais R2 e R3. Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto). Retas e Cônicas no R2. Reta, plano e esfera no R3.

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do R2 e R3. Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Parte XIV – Estatística Básica: População, Amostra, Distribuição de frequência, Medidas de Tendências Centrais (Média, Moda, Mediana), Medidas de Dispersão (Desvio Padrão, Variância).

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática. Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica. Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática.

Parte V - Termologia. Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica. Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade. Eletrostática: aLei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores. Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria. Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria. Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade, Química Analítica.

Parte III - Química Orgânica. Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos. Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula. Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Tecidos. Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III - Funções Vitais dos Animais e Vegetais. Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética. Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações

Parte V- Evolução. Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia. Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico. Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

Língua Estrangeira (inglês)

Parte I - Apresentar domínio da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e de seus recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas inter-relações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.

Parte II -Ler e compreender o sentido de um texto, aplicando a estrutura gramatical da Língua Estrangeira (Inglês).

Parte III - Ser capaz de deduzir e inferir, de um texto, a sua compreensão através de um vocabulário já conhecido.

Parte IV - Identificar a diversidade cultural local e global.

Parte V - Demonstrar domínio da leitura e compreensão de linguagens contemporâneas, na comunicação midiatizada, como também nas relações grupais.

CESUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO
Campus Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, n.º 160 - Cachoeirinha / Rio Grande do Sul - RS - CEP: 94940-243
www.cesuca.edu.br ☎ (51) 3396-1000

Credenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 655, de 12/08/2020 (DOU n.° 155, de 13/08/2020) prorrogado pela Portaria SERES/MEC n.º 878, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)